



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**PROCESSO SELETIVO –PPGSC- MESTRADO PROFISSIONAL- IPTSP/UFG  
EDITAL 01/2021**

Etapa: III

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELO (A)  
CANDIDATO (A) COM A INSCRIÇÃO: 2109000068**

Atendendo ao recurso interposto pelo candidato acima em relação ao resultado preliminar da Prova de Currículo e ao edital do processo seletivo para o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, Edital n. 01/2021, a comissão de recursos designada pela coordenação do processo seletivo realizou a análise do requerimento, considerando os critérios de avaliação dispostos no Edital n. 01/2021.

**Requerimentos do candidato:**

- a) A exclusão da nota da avaliação curricular no cálculo da nota final para classificação visto que aquela, possui caráter meramente classificatório, não podendo ser utilizada para reprovação do candidato. A jurisprudência dos nossos tribunais é pacífica, quanto ao fato de que havendo dubiedade no edital, a interpretação aplicada ao candidato deve ser sempre a mais favorável.
- b) A alteração da fórmula utilizada para o cálculo da média final, haja vista que, mediante a exclusão de um item, a variável da fórmula terá de ser alterada, para que não haja prejuízo ao candidato.
- c) Que momento de realização da classificação do candidato, seja completamente desconsiderado o preenchimento do formulário do anexo II, haja vista, que faltam clareza e coerência para interpretação nas orientações presentes no edital para adequado preenchimento do mesmo. Seja considerado no computo da nota desta etapa somente a documentação apresentada para a comprovação do alegado no currículo.



## **Análise dos requerimentos:**

O Edital 01/2021 do Processo Seletivo do PPGSC, define o processo de seleção, conforme item 6.0 e os critérios de classificação dos candidatos dispostos no item 6.3, como abaixo:

### **6- Do Processo de Seleção**

6.2 O processo seletivo constará de quatro etapas, sendo que a Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) tem caráter eliminatório, as etapas Análise do Projeto de Pesquisa (PP) e Exame Oral têm caráter eliminatório e classificatório, e a Análise do Currículo tem caráter classificatório:

- a) Etapa I: Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) (eliminatória).
- b) Etapa II: Análise do Projeto de Pesquisa (PP) (eliminatória e classificatória).
- d) Etapa III: Análise do Currículo (AC) (classificatória).
- e) Etapa IV: Exame Oral (EO) (eliminatória e classificatória).

**6.2.1 A Etapa I, Prova de Suficiência em Língua (PSL), de caráter eliminatório,** terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretar e compreender o texto em língua inglesa. A PSL constará da interpretação de um texto relacionado à área de saúde, escrito originalmente em língua inglesa. A duração da prova será de uma hora e trinta minutos (1h30min), no dia 26/04/2021 das 09h às 10h30min.

6.2.1.6 Serão aprovados na PSL os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

**6.2.2 A Etapa II, Projeto de Pesquisa (PP) de caráter eliminatório e classificatório,** levará em conta a clareza na definição e justificativa do objeto de estudo, a capacidade de escrita, a consistência teórico-metodológica, o uso correto da língua, a viabilidade de execução, considerando a modalidade mestrado profissional, e a pertinência a uma das linhas de pesquisa do programa, conforme orientações no Anexo III. Caso seja constatado plágio, tanto na redação teórico-metodológico quanto na concepção do Projeto de Pesquisa, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo.

6.2.2.1 Serão aprovados no PP os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os critérios de avaliação do PP são apresentados no Anexo V.

**6.2.3 A Etapa III, Análise do Currículo, (AC) de caráter classificatório, corresponderá** às atividades desenvolvidas, devidamente comprovadas, e será realizada com base em critérios estabelecidos no Anexo II deste edital. O formulário de pontuação em desacordo com as orientações de preenchimento não será considerado.

**6.2.4 A Etapa IV, Exame Oral (EO), de caráter eliminatório e classificatório,** será realizado por bancas examinadoras constituídas por três professores(as) do Programa em cada



banca, que versarão sobre o PP, a trajetória acadêmico-científica e profissional do(a) candidato(a) com base nas informações constantes no Currículo Lattes.

6.2.4.3 A nota final do EO será a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador(a) e variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2.4.4 Os candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados no EO.

### **6.3 Critérios de Classificação**

6.3.1 O conteúdo de cada uma das etapas do processo seletivo será avaliado numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

6.3.2 Para efeito de classificação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média geral ponderada:

a) Etapa I: Prova de Suficiência em Língua Inglesa - Eliminatória.

b) Etapa II: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) - Peso 2- Eliminatória e classificatória.

d) Etapa III: Análise do Currículo (AC) - Peso 1- Classificatória.

e) Etapa IV: Exame Oral (EO) - Peso 3- Eliminatória e classificatória.

Para o **cálculo da Média Final (MF)**, a seguinte fórmula será aplicada:

$$\frac{PP \times 2 + AC \times 1 + EO \times 3}{6}$$

**SOMENTE** as provas eliminatórias e as eliminatórias e classificatórias têm pontuação mínima. A análise do currículo, que é **SOMENTE CLASSIFICATÓRIA**, soma-se a nota final com a pontuação que o candidato receber.

### **Resultado do requerimento:**

Dessa forma, considerando os esclarecimentos feitos, conforme Edital 01/2021 do Processo Seletivo do PPGSC/IPTSP/UFG, a comissão **indefere** os itens a, b e c, requeridos nesse recurso.

Goiânia, 18 de maio de 2021.

*Edsaura Maria Pereira*

Edsaura Maria Pereira

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Nível Mestrado Profissional- IPTSP/UFG